



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

Aut. Nº	145/03		
P.L. Nº	163/03	PROC	1305
Publ.:	19/12/2003		

LEI Nº 4.432 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2003  
(Vereador João Martini Neto)

“Denomina João Munhoz logradouro público do loteamento Jardim Hubert.”

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - A rua 12 (doze) do loteamento Jardim Hubert passa a denominar-se "**JOÃO MUNHOZ**".

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 12 de dezembro de 2003

  
**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

I.O.M.  
19.12.03